

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF**  
**ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ESTADO DE SERGIPE**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09h30min, do dia 11 de setembro de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA/SF**, referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORÁRIO	CIDADE	ESTADO
1	RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES	24.868.379/0001-14	22/08/2024	16h10min	SALVADOR	BA
2	MÉTRICA ENGENHARIA	29.347.132/0001-76	09/09/2024	8h09min	ARACAJU	SE
3	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	11.198.356/0001-06	09/09/2024	12h17min	NATAL	RN
4	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	11/09/2024	8h16min	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante. Em seguida, a presidente deu seguimento à Sessão Pública e os envelopes contendo a “PROPOSTA TÉCNICA” (Envelope nº 02) e “PROPOSTA DE PREÇO” (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Em seguida, a referida Comissão iniciou a análise dos documentos de “HABILITAÇÃO” (Envelope nº 01) das proponentes listadas na planilha de análise. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e foi analisado o atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto aos Anexos III (Declaração de proteção ao menor), IV (Declaração de fatos impeditivos), Anexo V (Declaração de disponibilidade), Anexo VII (Declaração de descarte de envelopes não abertos) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica, conforme planilhas a seguir:

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	RM
	72 folhas
ANEXO II - Carta de Credenciamento	-
ANEXO III - Declaração de “Proteção ao menor”	A
ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos	A
ANEXO V - Declaração de Disponibilidade	A
ANEXO VII - Declaração de descarte de envelopes não abertos	A



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		RM
		72 folhas
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente; <b>Em desacordo com o item 7.5.1 a. Apresentou cópia simples do documento</b>		NA
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;		-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		-
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>		
<b>7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ , Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo		A
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. <b>(mínimo R\$ 132.550,94)</b>		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		
<b>Fazenda Federal (VENCIDA EM 01/04/2023)</b>		NA
<b>Fazenda Estadual (VENCIDA EM 24/06/2024)</b>		NA
<b>Fazenda Municipal (VENCIDA EM 10/03/2023)</b>		NA
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS; <b>(VENCIDA EM 01/04/2024)</b>		NA



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		RM
		72 folhas
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; <b>(VENCIDA EM 01/04/2023)</b>		NA
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <b>(VENCIDA EM 26/05/2024)</b>		NA
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.7 - Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).		A
A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como atestado (s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço (s) com característica (s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I, sob pena de inabilitação.		A
a. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: i. elaboração de projetos básicos e executivos na área de saneamento e/ou infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.		A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		MÉTRICA
		151 folhas
<b>ANEXO II - Carta de Credenciamento</b>		A
<b>ANEXO III - Declaração de “Proteção ao menor”</b>		A
<b>ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos</b>		A
<b>ANEXO V - Declaração de Disponibilidade</b>		A
<b>ANEXO VII - Declaração de descarte de envelopes não abertos</b>		A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;		-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
<b>7.6 - Qualificação econômico-financeira</b>		
<b>7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	MÉTRICA 151 folhas
<p>a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:</p> <p>I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;</p> <p>II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.</p> <p>III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.</p>	A
<p>b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.</p>	A
<p>c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima:</p> <p>Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1:  <math>ILC = AC/PC</math> E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1:  <math>EG = (PC + ELP) / AT</math>,  Onde:  ILC = Índice de Liquidez Corrente  AC= Ativo Circulante  PC= Passivo Circulante  GE = Grau de Endividamento  AT= Ativo Total  ELP= Exigível em Longo Prazo</p>	A
<p>c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.</p>	A
<p>d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. <b>(mínimo R\$ 132.550,94)</b></p>	
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
<p>a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</p>	A
<p>b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p>	A
<p>c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;</p>	
<b>Fazenda Federal</b>	A
<b>Fazenda Estadual</b>	A
<b>Fazenda Municipal</b>	A
<p>d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;</p>	A
<p>e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</p>	A
<p>f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p>	A
<p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).</p>	A
<b>7.7 - Qualificação Técnica</b>	
<b>7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:</b>	
<p>a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;</p>	A
<p>b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).</p>	A
<p>A proponente deverá apresentar atestado(s) comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I, sob pena de inabilitação.</p>	A



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	MÉTRICA 151 folhas
a. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: i. elaboração de projetos básicos e executivos na área de saneamento e/ou infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	INCIBRA 183 folhas
<b>ANEXO II - Carta de Credenciamento</b>	
<b>ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"</b>	A
<b>ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos</b>	A
<b>ANEXO V - Declaração de Disponibilidade</b>	A
<b>ANEXO VII - Declaração de descarte de envelopes não abertos</b>	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>	
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	-
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT, Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		INCIBRA
		183 folhas
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. (Mínimo R\$ 132.550,94)		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		
<b>Fazenda Federal</b>		A
<b>Fazenda Estadual</b>		A
<b>Fazenda Municipal</b>		A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.7 - Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).		A
A proponente deverá apresentar atestado(s) comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I, sob pena de inabilitação.		A
a. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: i. elaboração de projetos básicos e executivos na área de saneamento e/ou infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.		A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		HIDROBR
		112 folhas
<b>ANEXO II - Carta de Credenciamento</b>		
<b>ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"</b>		A
<b>ANEXO IV - Declaração de Fatos Impeditivos</b>		A
<b>ANEXO V - Declaração de Disponibilidade</b>		A
<b>ANEXO VII - Declaração de descarte de envelopes não abertos</b>		A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>		
<b>7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus		A



<b>CHECKLIST</b> <b>7 – HABILITAÇÃO</b>	<b>HIDROBR</b> <b>112 folhas</b>
administradores, ou;	
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	-
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	<b>A</b>
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
<b>7.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	<b>A</b>
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	<b>A</b>
c) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ , Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	<b>A</b>
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	<b>A</b>
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. <b>(mínimo R\$ 132.550,94)</b>	<b>A</b>
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	<b>A</b>
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
<b>Fazenda Federal</b>	<b>A</b>
<b>Fazenda Estadual</b>	<b>A</b>
<b>Fazenda Municipal</b>	<b>A</b>
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	<b>A</b>
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	<b>A</b>
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	<b>A</b>



CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO		HIDROBR 112 folhas
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.7 - Qualificação Técnica</b>		
<b>7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V).		A
A proponente deverá apresentar atestado(s) comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT. c.1 – A proponente deverá atender o ITEM 12.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO I, sob pena de inabilitação.		A
a. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: i. elaboração de projetos básicos e executivos na área de saneamento e/ou infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.		A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a **HABILITAÇÃO**, a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2024			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES	24.868.379/0001-14	NÃO HABILITADA
2	MÉTRICA ENGENHARIA	29.347.132/0001-76	HABILITADA
3	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	11.198.356/0001-06	HABILITADA
4	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	HABILITADA

De acordo com o item 7.2.2.2, a Comissão de Seleção de Julgamento promoveu diligência acerca das certidões federal, estadual, municipal e CRF da empresa **RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ 24.868.379/0001-14** e constatou que: a certidão federal encontra-se irregular até a presente data; a certidão estadual está regular; não foi possível emitir a certidão municipal visto que o sistema informa que o acesso é por meio do PAD – Parcelamento Administrativo de Débitos (acesso permitido apenas para usuários cadastrados) e a CRF encontra-se regular até a presente data. Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo concede o prazo de 03 (três) dias úteis para que as concorrentes possam apresentar recursos de forma detalhada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que terá início após o término do prazo das recorrentes, ficando desde então assegurada vista aos autos. Os envelopes nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 - Proposta de Preço permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a



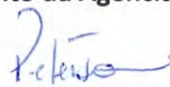
guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h30min.**

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Peterson Logullo Ribeiro

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**